



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 6652 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições e tendo em vista os procedimentos administrativos relacionados com o processo de encerramento do exercício financeiro de 2025 e a consequente abertura do exercício de 2026 pela Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, bem como a Portaria MEC/SE/SPO nº2, de 06 de novembro de 2025, a Instrução Normativa TCU nº 4, de 22/04/2020, a Decisão Normativa TCU nº198, de 23/03/2022, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 11ª edição e o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, RESOLVE:

I. Divulgar o calendário com as datas limites e os procedimentos a serem observados no âmbito da Universidade Federal de Goiás, Órgão 26235, na forma constante a seguir:

1. DATA LIMITE: 02/12/2025

PROCEDIMENTO: Emissão e Reforço de empenhos, podendo ser prorrogado conforme Art. 17 do Decreto 12.448 de 2025.

2. DATA LIMITE: 05/12/2025

PROCEDIMENTO: Envio à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF - das Notas Fiscais/Faturas emitidas até 30/11/2025 para fins de liquidação da despesa.

3. DATA LIMITE: 12/12/2025

3.1. PROCEDIMENTO: Recebimento, pela Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, das solicitações de pagamento de bolsas, auxílios e de serviços prestados (Pessoas Físicas) referente ao mês de dezembro de 2025 a serem efetuadas por Ordem de Pagamentos Bancários – OPB.

3.2. PROCEDIMENTO: Recebimento, pela Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, das solicitações de pagamento de bolsas, auxílios e de serviços prestados (Pessoas Físicas) referente ao mês de dezembro de 2025, originário do Instituto Verbena, a serem efetuadas por Ordem de Pagamentos Bancários – OPB e dados bancários.

4. DATA LIMITE: 19/12/2025

4.1. PROCEDIMENTO: Recebimento, pela Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF - das solicitações de pagamento de bolsas, auxílios e de serviços prestados (Pessoas Físicas) referente ao mês de dezembro de 2025 a serem efetuadas por dados bancários.

4.2. PROCEDIMENTO: Realização de pagamentos via SIAFI-WEB de bolsas, auxílios e de serviços prestados (Pessoas Físicas) efetuados por Ordem de Pagamentos Bancários – OPB, referente a

dezembro de 2025.

4.3. PROCEDIMENTO: Emissão de GRUs - Guia de Recolhimento da União, do tipo - Devolução de Despesas, com vencimento até o dia 23/12/2025.

5. DATA LIMITE: 22/12/2025

PROCEDIMENTO: Realização de pagamentos de Diárias no Sistema SCDP e SIAFI Web, efetuadas por Ordem de Pagamentos Bancário – OPB.

6. DATA LIMITE: 23/12/2025

6.1. PROCEDIMENTO: Realização de pagamentos de GRUs - Guia de Recolhimento da União, do tipo - Devolução de Despesas.

6.2. PROCEDIMENTO: Envio para a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF - das notas fiscais/faturas emitidas em dezembro/2025, para fins de liquidação da despesa, inclusive das Fundações.

7. DATA LIMITE: 26/12/2025

PROCEDIMENTO: Realização de pagamentos via SIAFI-WEB de bolsas, auxílios e de serviços prestados (Pessoa Física) efetuados por Dados Bancários, referente a dezembro de 2025.

8. DATA LIMITE: 30/12/2025

8.1. PROCEDIMENTO: Realização das liquidações de Notas Fiscais/Faturas e documentos hábeis no sistema SIAFI, referente ao exercício de 2025.

8.2. PROCEDIMENTO: Realização de pagamentos pela Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF - para fornecedores, terceirizados e outros. Exceto pagamentos referentes a folha de pessoal, ordens judiciais e urgências devidamente justificadas.

9. DATA LIMITE: 31/12/2025

9.1. PROCEDIMENTO: Realização de conferências das liquidações de despesas efetuadas no dia 30/12/2025.

9.2. PROCEDIMENTO: Atualização do Rol de Responsáveis, transações ATUAGENTE e ATUUG (Instrução Normativa do TCU no 84/2020).

9.3. PROCEDIMENTO: Emissão de reforço e de novos empenhos que constituem obrigações constitucionais ou legais da União e das decorrentes de abertura de créditos extraordinários.

9.4. PROCEDIMENTO: Pagamento e ajustes da folha; Ajustes contábeis; Ajustes de GRUS de Devolução de despesas; Ajustes da REST.

10. DATA LIMITE: 05/01/2026

PROCEDIMENTO: Envio das Declarações do Contador do Hospital das Clínicas e Relatório de Inconsistência contábeis das Unidades Organizacionais executora do SIAFI na UFG (Circularização).

11. DATA LIMITE: 06/01/2026

11.1. PROCEDIMENTO: Indicação dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP – a liquidar e em liquidação.

11.2. PROCEDIMENTO: Realização dos ajustes CONTÁBEIS no Sistema SIAFI – 2025.

11.3. PROCEDIMENTO: Anulação de empenhos emitidos em 2025 e não inscritos em Restos a Pagar.

12. DATA LIMITE: 30/01/2026**PROCEDIMENTO:** Inclusão de Notas Explicativas no SIAFI Web 2025.**13. DATA LIMITE:** 31/03/2026**PROCEDIMENTO:** Publicação do Relatório de Gestão, das Demonstrações Contábeis, das Notas Explicativas e da Declaração do Contador no site DCF/PROAD/UFG (IN/TCU 84/2020 e DN – TCU 198/2022).**II. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.****Cássia Soares Duarte**

Pró-Reitora Adjunta de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta**, em 18/11/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5794062** e o código CRC **E72415A4**.